



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTARÉM, E. P.

LEI Nº 78

Abre o Crédito Suplementar de CR\$.....
443.536,80 (quatrocentos e quarenta e três mil
quinhentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta
centavos), para reforço do diversas Verba do
Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a
seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto, no orçamento das despesas do exercício vigente o Cré-
dito Suplementar de quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos
e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos (CR\$ 443.536,80) para reforço /
das seguintes verbas:

ADMINISTRAÇÃO GERAL
Administração Superior:

036.041 - Extranumer.e Diárias - Pess.Variavel..	12.000,00	
058.044 - Correios e Telég.e Public.-Despesas...	5.500,00	19.500,00

EXATÇÃO E FINALISAÇÃO FINANCEIRA
Serviço de Arrecadação:

118.111 - Serviço de Arrecadação-Pess.Variavel..	50.000,00	
128.131 - Serviços Diversos - Serv.de Estiva....	14.000,00	64.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS
Serviço de Transporte - Viação:

618.613 - Material de Consumo.....	5.000,00	5.000,00
618.614 - Despesas Diversas.....	1.000,00	6.000,00

Serviços Urbanos - Luz e Força:

628.633 - Material de Consumo.....	10.000,00	
------------------------------------	-----------	--

Indústrias Fábri e Manufatureiras:

648.643 - Material de Consumo.....	70.000,00	86.000,00
------------------------------------	-----------	-----------

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Construção e Conserv.de Logradouros:

818.811 - Pessoal Variavel.....	2.000,00	
---------------------------------	----------	--

Serviço de Limpeza Pública:

858.851 - Pessoal Variavel.....	5.000,00	
---------------------------------	----------	--

Transporte.....	7.000,00	169.500,00
-----------------	----------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTARÉM, E. P.

Transporte.....	7.000,00	169.500,00
Const.e Conserv.de Próprios - Obras Novas:		
868.871 - Pessoal Variavel.....	40.000,00	
868.873 - Material de Consumo.....	160.000,00	200.000,00
Const.e Conserv. de Próprios - Conservação.		
868.871 - Pessoal Variavel.....	20.000,00	227.000,00
<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
Prêmios de Seg. e Indemn.p/ acidentes:		
948.944 - Despesas Diversas.....	1.036,80	
Subvenções, Contr. e Auxílios:		
958.984 - Despesas Diversas.....	6.000,00	
DIVERSOS - Eventuais:		
968.994 - Despesas Diversas.....	40.000,00	47.036,80
TOTAL ;		443.536,80

Artº 2º - A cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artº 1º desta Lei, correrá por conta dos recursos financeiros disponíveis do Município, regidas as disposições em contrário.

Determino, portanto, que seja por todos cumprida assim como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santarém, 22 de outubro de 1948.


(Adherbal Tapajós Gastano Correa)
Prefeito Municipal